



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.006824/2022-16

### CONTRATO Nº 621/2022

**4º TERMO DE  
APOSTILAMENTO DE  
RETIFICAÇÃO DO 3º  
TERMO DE  
APOSTILAMENTO DE  
REPACTUAÇÃO DE  
PREÇOS  
DO CONTRATO Nº  
621/2022 PARA  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS NO RAMO  
DE ENGENHARIA  
PARA MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA,  
CORRETIVA E  
PREDITIVA, BEM  
COMO OS SERVIÇOS  
EVENTUAIS,  
CELEBRADO ENTRE O  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A  
EMPRESA ATLÂNTICO  
ENGENHARIA LTDA.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 621/2022, celebrado em 21 de novembro de 2022, tendo como contratada a empresa **Atlântico Engenharia LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50600.006824/2022-16, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

**DO VALOR:** O valor global da prestação dos serviços do Contrato nº 621/2022 passará a ser de **R\$ 14.860.581,45** (quatorze milhões, oitocentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com acréscimo global de R\$ 229.502,43 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e dois reais e quarenta e três centavos) e o valor mensal passará a ser de **R\$ 743.029,07** (setecentos e quarenta e três mil vinte e nove reais e sete centavos).

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamentário do DNIT/2025, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.16 e 33.90.39-79, Fonte 1000000000.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 621/2022 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 04/06/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21351062** e o código CRC **4AAB6285**.

---

Referência: Processo nº 50600.006824/2022-16

SEI nº 21351062



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |